

EDITAL

CANDIDATURAS NACIONAIS - ANO LETIVO 2026/2027

MESTRADO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO

Lista Provisória de Candidatos – 1ª Fase

Número de Vagas: 27

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
Marta Isabel Gomes Pereira	Admitido/a
Deolinda Conceição Taveira Moreira	Admitido/a
Allison Hugo Silva Carreira	Admitido/a
Rui Filipe Bessa da Cunha	Admitido/a
Ana Sofia Costa de Sousa	Admitido/a
Joana Charana Mendes Tavares	Admitido/a
Iara Costa Duarte	Admitido/a
Carolina Rebeca Vital	Admitido/a
Ana Lúcia Gomes Costa dos Reis	Admitido/a
Tatiana Isabel Nunes de Sousa	Admitido/a
João Miguel Azevedo Lindo da Fonseca Borges	Admitido/a
Ana Cristina de Albuquerque Teixeira Casimiro da Cruz	Admitido/a
Alice Ferreira Maia Gonçalves Diniz	Admitido/a
Filipa Cristina Francisco Gameiro	Admitido/a
Marta Filipa Brilhante Félix	Admitido/a
Matilde Ramos Vieira	Admitido/a
João Pedro Henriques Morais	Admitido/a
Ariana Sousa Pereira	Admitido/a
Mariana Coelho Oliveira	Admitido/a
Laura Castanheira Ferreira	Admitido/a (*)
Margarida Malaquias de Oliveira	Admitido/a (**)
Letícia Cavalcante Coelho	Admitido/a (**)

- (*) Admissão condicionada à obtenção de aproveitamento a uma ou mais unidades curriculares da Licenciatura em Conservação e Restauro (LCR), nas épocas de exame a decorrer, tendo em vista o cumprimento do ponto 3 do Artigo 4.º, relativo ao *Acesso e Ingresso*, do Regulamento de Mestrados das Escolas do Instituto Politécnico de Tomar, conforme despacho do Presidente do IPT, de 18 de junho de 2019, que reconhece. *"Para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, é genericamente reconhecida, como atestando a capacidade para a realização de ciclo de estudos de mestrado, a frequência pelos candidatos numa licenciatura das Escolas do IPT na mesma área científica ou afim, quando lhes falte, no máximo, 4 unidades curriculares ou 20 ECTS para a concluir."*
- (**) Admissão condicionada à submissão de documento que ateste serem *"titulares do grau de licenciado ou equivalente legal"*, de acordo com o ponto 1, alínea a), do Artigo 4.º, relativo ao *Acesso e Ingresso*, do Regulamento de Mestrados das Escolas do Instituto Politécnico de Tomar, conforme despacho do Presidente do IPT, de 18 de junho de 2019. Deverão submeter um *diploma (certidão do registo do grau de licenciado)* ou um *certificado de conclusão de curso de licenciatura* que ateste a conclusão das unidades curriculares de curso de 1º ciclo de estudos.

Informação:

As reclamações podem ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

De acordo com a Calendarização da 1ª Fase das Candidaturas a Mestrados (2.º Ciclo de Estudos) do IPT – Ano letivo 2026/2027 – Estudantes Nacionais, o Período de reclamação dos resultados decorre até 17 de julho de 2026.

ESTT, 06 de julho de 2026

A Comissão de Coordenação do Curso